



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D U
 Em 28/08/07
 Assessoria de Plenário

IND 2134 /2007

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (D^o Sr. Deputado Brunelli)
 seguida à CAS.

Em, 29/08/07

[Assinatura]
 Ramon Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, a recuperação da quadra poliesportiva da EQNO 03/05 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, a recuperação da quadra poliesportiva da EQNO 03/05 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do EQNO 03/05 na Ceilândia há muito tempo reivindicam a reforma da Quadra Poliesportiva existente no local, que se encontra em estado de total abandono.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretária de Estado de Esporte, para a construção e reforma de quadras de esporte na Região Administrativa de Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a recuperação da quadra de esportes no logradouro público citado.

Ante o exposto solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal, proclamando aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.

BRUNELLI
 Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 2134/07
 Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 28/08/07 às 14h00
[Assinatura] 131157
 Assinatura Matrícula